JAKSOM NATAL CASTELLI:79996442934 Assinado de forma digital por JAKSOM NATAL CASTELLI:79996442934 Dados: 2026.09.09 08:45:42 -03'00'

MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC

Termo de Referência – TR 158/2026

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PRONTOS NOVOS E SEM USO, E PERSIANAS NOVAS E SEM USO, POR PREÇO UNITÁRIO, PARA COMPOR SETORES NO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO/SC, CENTRO, MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC, INCLUINDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO, CONFORME ORÇAMENTOS E DEMAIS DOCUMENTOS EM ANEXO.

Quilombo/SC, agosto de 2026.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de móveis prontos, novos e sem uso, destinados à Prefeitura Municipal, a qual passou por recente reforma estrutural e necessita de novo mobiliário para a adequada concepção e funcionamento de seus ambientes administrativos e institucionais.

Os quantitativos, tipos de móveis e ambientes atendidos foram definidos conforme levantamento das necessidades da Administração, observadas as especificações técnicas constantes neste Termo. O prazo de vigência contratual será suficiente para a entrega, instalação (quando aplicável) e recebimento definitivo dos bens, não sendo prevista prorrogação, por se tratar de aquisição com entrega imediata.

Os ambientes a serem contemplados com novos móveis, serão a sala de Secretaria Administrativa, com duas unidades de mesa, sala do Assessor de Gabinete com mesa e armários para a guarda de documentos, e uma mesa e armários para o Setor de Arquitetura e Engenharia para atender os colaboradores que trabalham no setor.

Serão comprados novos móveis, pelo fato de não haver quantidade suficiente disponível hoje nas dependências da prefeitura que atendam às necessidades de trabalho dos colaboradores.

Também é necessária a compra e instalação de novas persianas para todas as janelas existentes no prédio administrativo, sendo a Prefeitura Municipal, pelo fato de que a reforma do prédio alterou dimensões das janelas da edificação, não sendo compatíveis com as persianas existentes.

Para isso, é apresentada a necessidade de contratar empresas que forneçam os novos móveis e as novas persianas conforme solicitação de tipo, quantidade e demais descrições disponíveis em tabela anexa.

2. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

O município de Quilombo/SC não possui ainda catálogo eletrônico próprio de padronização. Ao consultar o catálogo eletrônico de padronização do Governo Federal, considerando os objetos disponíveis, o município optou por utilizar as especificações próprias para o objeto a ser contratado.

O objeto da contratação é comum, nos termos do art 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133 de 2021: *"XIII – bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado".*

Tanto os móveis quanto as persianas a serem adquiridos deverão ser **padronizados, novos e prontos para uso**, fabricados com materiais de qualidade, observando critérios de durabilidade, resistência, segurança, ergonomia e compatibilidade com os ambientes institucionais.

As especificações deverão atender os seguintes requisitos:

- acabamento adequado ao uso institucional;
- resistência ao uso contínuo;
- conformidade com normas técnicas aplicáveis;
- garantia mínima do fabricante.

LOTE 01					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**

01	MESA EM “L” COM 1,70X1,50/0,60 METRO. NA COR AMADEIRADO A SER DEFINIDA (DE PREFERÊNCIA NA COR ITAPUÃ).	UNIDADE	04	R$ 800,00	R$ 3.200,00
02	MESA RETA COM 1,50X0,60 METRO. NA COR AMADEIRADO A SER DEFINIDA (DE PREFERÊNCIA NA COR ITAPUÃ).	UNIDADE	01	R$ 380,00	R$ 380,00
03	GAVETEIRO ALTO. NA COR AMADEIRADO A SER DEFINIDA (DE PREFERÊNCIA NA COR ITAPUÃ).	UNIDADE	01	R$ 650,00	R$ 650,00
04	GAVETEIRO BAIXO. NA COR AMADEIRADO A SER DEFINIDA (DE PREFERÊNCIA NA COR ITAPUÃ).	UNIDADE	01	R$ 450,00	R$ 450,00
05	ARMÁRIO ALTO COM DUAS PORTAS DE GIRO COM CHAVE. NA COR AMADEIRADO A SER DEFINIDA (DE PREFERÊNCIA NA COR ITAPUÃ).	UNIDADE	02	R$ 670,00	R$ 1.340,00
06	BALCÃO BAIXO COM DUAS PORTAS DE GIRO COM CHAVE. NA COR AMADEIRADO A SER DEFINIDA (DE PREFERÊNCIA NA COR ITAPUÃ).	UNIDADE	02	R$ 415,00	R$ 830,00
07	CADEIRA EMPILHÁVEL COM ENCOSTO NA COR PRETA, ESTRUTURA E ASSENTO ESTOFADO. (Auditório)	UNIDADE	57	R$ 349,00	R$ 19.893,00
VALOR TOTAL (R$):					**R$ 26.743,00**

LOTE 02					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**PREÇO M2 (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
01	PERSIANA ROLÔ, EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM BLACKOUT EMBORRACHADO, COM ACIONAMENTO MANUAL POR CORRENTE, TUBO ENROLADOR EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA E DIÂMETRO DE 38MM OU 43MM, PERFIL OU BARRA DE ACABAMENTO INFERIORES E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO. A PERSIANA DEVE ESTAR COM COSTURAS BEM ACABADAS E EM PERFEITO ESTADO. O CONJUNTO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME,	UN.	12	R$ 700,00	R$ 8.400,00

	RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O USO E FUNCIONAMENTO ADEQUADO, SEM TRAVAMENTOS OU DEFORMAÇÕES. SUPORTE DE FIXAÇÃO COM POSIÇÃO DE INSTALAÇÃO DE TETO OU PAREDE, DENTRO DO VÃO DA JANELA. A PERSIANA DEVERÁ SER DIVIDA EM DUAS PARTES NO SENTIDO VERTICAL. **(VÃO TOTAL DE 2,00Mx1,47=2,94M2)**				
02	PERSIANA ROLÔ, EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM BLACKOUT EMBORRACHADO, COM ACIONAMENTO MANUAL POR CORRENTE, TUBO ENROLADOR EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA E DIÂMETRO DE 38MM OU 43MM, PERFIL OU BARRA DE ACABAMENTO INFERIORES E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO. A PERSIANA DEVE ESTAR COM COSTURAS BEM ACABADAS E EM PERFEITO ESTADO. O CONJUNTO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O USO E FUNCIONAMENTO ADEQUADO, SEM TRAVAMENTOS OU DEFORMAÇÕES. SUPORTE DE FIXAÇÃO COM POSIÇÃO DE INSTALAÇÃO DE TETO OU PAREDE, DENTRO DO VÃO DA JANELA. A PERSIANA DEVERÁ SER DIVIDA EM DUAS PARTES NO SENTIDO VERTICAL. **(VÃO TOTAL DE 3,00Mx1,47=).**	UN.	05	R$ 990,00	R$ 4.950,00
03	PERSIANA ROLÔ, EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM BLACKOUT EMBORRACHADO, COM ACIONAMENTO MANUAL POR CORRENTE, TUBO ENROLADOR EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA E DIÂMETRO DE 38MM OU 43MM, PERFIL OU BARRA DE ACABAMENTO INFERIORES E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO. A PERSIANA DEVE ESTAR COM COSTURAS BEM ACABADAS E EM PERFEITO ESTADO.	UM.	01	R$ 1.104,00	R$ 1.104,00

	O CONJUNTO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O USO E FUNCIONAMENTO ADEQUADO, SEM TRAVAMENTOS OU DEFORMAÇÕES. SUPORTE DE FIXAÇÃO COM POSIÇÃO DE INSTALAÇÃO DE TETO OU PAREDE, DENTRO DO VÃO DA JANELA. A PERSIANA DEVERÁ SER DIVIDA EM DUAS PARTES NO SENTIDO VERTICAL. **(VÃO TOTAL DE 3,38Mx1,47=4,96m2)**				
04	PERSIANA ROLÔ, EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM BLACKOUT EMBORRACHADO, COM ACIONAMENTO MANUAL POR CORRENTE, TUBO ENROLADOR EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA E DIÂMETRO DE 38MM OU 43MM, PERFIL OU BARRA DE ACABAMENTO INFERIORES E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO. A PERSIANA DEVE ESTAR COM COSTURAS BEM ACABADAS E EM PERFEITO ESTADO. O CONJUNTO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O USO E FUNCIONAMENTO ADEQUADO, SEM TRAVAMENTOS OU DEFORMAÇÕES. SUPORTE DE FIXAÇÃO COM POSIÇÃO DE INSTALAÇÃO DE TETO OU PAREDE, DENTRO DO VÃO DA JANELA. A PERSIANA DEVERÁ SER DIVIDA EM DUAS PARTES NO SENTIDO VERTICAL. **(VÃO TOTAL DE 2,50Mx1,47=3,67m2)**	UN.	02	R$ 840,00	R$ 1.680,00
05	PERSIANA ROLÔ, EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM BLACKOUT EMBORRACHADO, COM ACIONAMENTO MANUAL POR CORRENTE, TUBO ENROLADOR EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA E DIÂMETRO DE 38MM OU 43MM, PERFIL OU BARRA DE ACABAMENTO INFERIORES E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO. A PERSIANA DEVE	UN.	02	R$ 495,00	R$990,00

	ESTAR COM COSTURAS BEM ACABADAS E EM PERFEITO ESTADO. O CONJUNTO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O USO E FUNCIONAMENTO ADEQUADO, SEM TRAVAMENTOS OU DEFORMAÇÕES. SUPORTE DE FIXAÇÃO COM POSIÇÃO DE INSTALAÇÃO DE TETO OU PAREDE, DENTRO DO VÃO DA JANELA. A PERSIANA DEVERÁ SER CONFECCIONADA INTEIRA NO VÃO TOTAL. **(VÃO TOTAL DE 1,50Mx1,47=2,20m2)**				
VALOR TOTAL (R$):					**R$ 17.124,00**

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação fundamenta-se na necessidade de aquisição de móveis prontos, e persianas novas, aparelhamento adequado para a Prefeitura Municipal, após a reforma predial realizada, a fim de garantir condições apropriadas de trabalho aos servidores e atendimento eficiente à população.

A demanda foi realizada conforme solicitação da Secretaria de Administração, onde analisou o que seria necessário adquirir neste momento, onde identificaram a necessidade de complementação do mobiliário existente.

A demanda está alinhada no Item 02 – Especificação do Produto, neste documento com quantidades e tipo de móveis a serem adquiridos, com descritivo de suas especificações, elaborados pela Administração.

Trata-se de **bem e serviço comum**, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, o que atrai a modalidade Pregão, conforme Art. 6º, inciso XLI da Lei 14.133/2021.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, em Mobiliário em Geral, na Secretaria da Administração.

DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO		QTD	UNID
ITEM 01	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PRONTOS NOVOS E SEM USO, E PERSIANAS NOVAS E SEM USO, POR PREÇO UNITÁRIO, PARA COMPOR SETORES NO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO/SC, CENTRO, MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC, INCLUSO MONTAGEM E INSTALAÇÃO, CONFORME ORÇAMENTOS E DEMAIS DOCUMENTOS EM ANEXO.	1	UNIDADE

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução adotada consiste na aquisição de móveis prontos para uso, destinados à organização e adequação dos ambientes de trabalho da Prefeitura Municipal após a reforma do prédio. A opção pelo mobiliário pronto justifica-se pela maior agilidade na disponibilização, padronização dos ambientes, facilidade de remanejamento entre os setores e possibilidade de futuras ampliações ou

substituições, além de apresentar maior competitividade e economicidade em relação à fabricação de móveis sob medida.

Para as janelas, a solução consiste na aquisição de persianas do tipo rolô, em pesquisa, o tipo apresenta funcionamento simples, facilidade de limpeza e manutenção, ocupação de espaço reduzida e adequada integração aos ambientes administrativos. O modelo permite o controle da incidência de luz natural e solar, contribuindo para o conforto dos usuários e a proteção dos ambientes e equipamentos, além de possibilitar a padronização visual das salas e a adequada instalação nas janelas que tiveram suas dimensões e quantidades alteradas durante a reforma. Outros modelos se mostraram difíceis diante de limpeza e curta duração de uso, em comparação as persianas 'rolô'.

A proposta deve estar acompanhada de catálogo, fotos/desenhos e ficha técnica dos produtos ofertados, contendo minimamente definição de dimensões, cores, tipos de materiais e acabamentos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratada deverá:

- Fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, neste Termo de Referência e projetos.
- Executar o objeto, utilizando-se de mão de obra qualificada e materiais de qualidade.
- Cumprir rigorosamente o prazo de execução dos serviços contratados, devendo ser no prazo máximo de 30 (trinta) dias de entrega, entre a fabricação e instalação dos objetos descritos neste documento após a emissão de autorização, que pode ser encaminhada por *e-mail* ou outro dispositivo de comunicação.
- Responsabilizar-se por todas as despesas e custos referente ao fornecimento dos produtos e serviços, como: transportes/fretes, descarregamento dos materiais, equipe técnica para a realização do serviço, tributos, impostos e demais que por ventura venham a ocorrer.
- As condições dos materiais e serviços serão verificadas na entrega, pelo fiscal do contrato nos respectivos endereços solicitados pelos respectivos responsáveis.
- Os materiais fornecidos poderão ser rejeitados pelo fiscal do órgão participante, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o edital e seus anexos, proposta de preços ou legislações vigentes, obrigando-se a fornecedora substituí-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da comunicação oficial feita pelo órgão, sob pena de revogação do contrato e aplicação das sanções previstas neste documento.
- O recebimento provisório dos produtos, será realizado pelo fiscal do contrato, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O prazo de entrega dos bens será de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho, que será enviada por *e-mail* ou por outro dispositivo de comunicação, por parte da Prefeitura Municipal de Quilombo/SC.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 10 (dez) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e análise do objeto contratado, para posterior verificação de sua conformidade com especificações solicitadas.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações indicadas na tabela anexa a este documento, devendo ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da notificação enviada por parte da contratante, sendo sem custos e sem prejuízos para a contratante.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação de qualidade e quantidade do material e aceitação por parte da contratante. Se a verificação dos itens não for feita dentro do prazo conforme estabelecido dentro deste item, o recebimento se dará como definitivo.

Das obrigações da contratada:

- A contratada será responsável pelos vícios e danos decorrentes do objeto se comprometendo a substituir, reparar ou corrigir o objeto com avarias ou defeitos.
- A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.
- A contratada deverá fornecer materiais novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor e de boa qualidade.
- A contratada deverá efetuar a entrega dos bens de forma profissional e cuidados, manuseando os bens com cuidado e deverá instalá-los corretamente no local indicado pela contratante.
- A contratada deverá embalar os bens/objetos de forma segura para evitar danos durante o transporte, inclui proteção contra arranhões, impactos e umidade.
- A contrata deverá fornecer a montagem dos bens, deixando-os prontos para uso. Deve incluir todos os parafusos e ferragens necessárias para a montagem, bem como qualquer outro material essencial para o funcionamento adequado.
- A contratada deverá fazer o correto descarte de materiais que não serão mais utilizados, a exemplo de plásticos e embalagens e qualquer outro tipo de material.
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE;
- Respeitar os prazos previstos neste projeto básico;
- Manter atualizado o endereço do correio eletrônico;
- Responsabilizar-se por todo o custo despendido do fornecimento de material, mão de obra, equipamentos, bem como as obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, até o recebimento definitivo do objeto;
- Arcar com toda e qualquer responsabilidade civil, trabalhista e previdenciária decorrente de acidente de trabalho, eximindo a CONTRATANTE de qualquer ônus;
- Manter as áreas circundantes à obra totalmente limpas e seguras e observar todas as condições de segurança, higiene, medicina e meio ambiente do trabalho, de acordo com as

Normas Regulamentadoras (NR's) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), incluindo o uso de uniforme;

- Após finalização do serviço, por parte da CONTRATADA deve ser entregue nota fiscal de serviço, juntamente com as certidões federal, estadual e municipal referente a situação atual da empresa, em que devem estas estar negativas.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A gestão e fiscalização do contrato serão realizadas por servidor ou comissão designada pela Administração, que acompanhará a execução, verificará o cumprimento das obrigações contratuais e registrará eventuais ocorrências.

- O Gestor do Contrato será o servidor público Tauan Junior Dezordi.
- O Fiscal do Contrato será o servidor público Anderson Peretti.

A comunicação entre o órgão municipal e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, podendo ser usada mensagem eletrônica para este fim.

O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura, e poderá ser prorrogado nos termos do art. 111 da Lei 14133/2021.

Fiscalização:

- A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato.
- O fiscal técnico acompanhará a execução do contrato para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato.
- O fiscal técnico identificando qualquer irregularidade, defeitos ou faltas referentes ao objeto contratado, emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. Qualquer situação que passar de sua competência, o fiscal do contrato repassará as informações para o gestor do contrato, para que este tome as devidas providências e decisões necessárias.
- Caso necessário, a frente de qualquer inadimplência por parte da contratada, o gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido por comissão.
- O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a execução do objeto contratado.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo dos bens, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo gestor/fiscal do contrato, observados os prazos e condições estabelecidos no instrumento contratual.

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo dos objetos, que ocorrerá em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório. O recebimento provisório ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias contados a partir da entrega do objeto deste contrato junto com a nota fiscal.

A forma de pagamento será realizada por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

De acordo com o art. 6º do decreto municipal n. 94/2026, compete ao DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕE E CONTRATOS avaliar e definir: A modalidade de licitação, o modo de disputa e critérios de julgamento, e a estratégia de seleção do fornecedor mais adequada ao mercado.

Todavia a sugestão desse termo de referência é a seguinte:

A seleção do fornecedor poderá ocorrer através da **modalidade de pregão eletrônico** (Art. 29), bem como obedecerá ao **critério de julgamento** disposto no Art. 33, I, **menor preço para o Lote 01 e para o Lote 02**, objetivando a economia para a completa realização do objeto.

Foi realizado **pesquisa de orçamento com 03 (três) empresas** do ramo específico em relação aos itens especificados no Lote 01 e no Lote 02.

Habilitação Jurídica:

- Apresentar documento estatuto/contrato social e o cartão CNPJ;

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- Apresentar regularidade fiscal perante fazenda pública (certidões municipal, estadual e federal), social e trabalhista (regularidade com o FGTS, Regularidade com a Justiça do Trabalho).

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor da contratação foi obtida a partir da pesquisa de preços junto a três fornecedores locais, por meio de tabela com descrição dos objetos e suas peculiaridades fornecida através de e-mail, onde este documento será anexo a este termo de referência.

Por meio da pesquisa de preço, foi obtido o menor valor de **R$ 26.743,00** (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e três reais) para o Lote 01. No Lote 02, foi obtido através de pesquisa de preço entre 3 fornecedores, o menor valor sendo o total de **R$ 17.124,00** (dezessete mil, cento e vinte e quatro reais) para as persianas tipo ‘rolô’ a serem adquiridas.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria.

LOTE 01					
Projeto Atividade	Descrição do Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Código de Despesa reduzido	Condição de Pagamento/Parcela	Valor Total
2.004	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	4.4.90.52.42	15 – 2.500.0000.0000	Até 30 (trinta) dias após execução do serviço e NF	R$ 26.743,00
LOTE 02					

2.004	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.30.24	14 – 1.500.0000.0000	Até 30 (trinta) dias após execução do serviço e NF	R$ 17.124,00

12. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO:

Os móveis deverão ser entregues nos setores da Prefeitura Municipal indicados pela Administração.

O recebimento ocorrerá em duas etapas:

- **Recebimento provisório**: O recebimento provisório é disponibilizado pela fiscalização da municipalidade após a conclusão do objeto, no prazo de até 15 (quinze) dias, onde a contratada tem este prazo para corrigir possíveis erros no serviço. A mesma ocorre em conjunto com a finalização do último relatório ou boletim de medição, contudo, esse documento tem papel de garantir que a empresa contratada entregue o serviço em perfeito estado, ou seja, fica atrelado o pagamento do último relatório ou boletim às exigências descritas no recebimento provisório.

 Para o recebimento provisório, a fiscalização pode aceitar a "entrega" do serviço com ressalvas de melhorias, adequações ou constatações que vieram a acontecer após a medição final do serviço, garantindo assim que todos os itens estejam completos e que não virão a ocorrer problemas em relação ao objeto.
- **Recebimento definitivo e garantia**: O recebimento definitivo ocorre após a correção dos possíveis erros que foram encontrados na finalização do serviço, ou seja, cumprimento ao documento recebimento provisório. O prazo para o recebimento definitivo, é de 15 (quinze) dias após o período do recebimento provisório e correções de erros de serviço. O mesmo caracteriza o aceite completo pela fiscalização e pela municipalidade, podendo assim, finalizar com os pagamentos do objeto, por completo.

13. PECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

Tanto os móveis quanto as persianas, deverão possuir garantia mínima conforme especificação do fabricante, cobrindo defeitos de fabricação. Durante o período de garantia, a contratada será responsável pela substituição ou reparo dos itens que apresentarem vícios ou defeitos. Este período se caracteriza por 01 (um) ano, após o recebimento definitivo.

Quilombo/SC, 17 de agosto de 2026.

Tauan Junior Dezordi
Secretário Municipal de Administração
Município de Quilombo/SC